

2023

3º Trimestre



Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3

Divulgação de informações quantitativas e qualitativas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil

Conteúdo

I. OBJETIVO	2
II. DA INSTITUIÇÃO	2
1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	2
1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)	2
2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)	4
2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)	6
III. CONCLUSÃO	7

I. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo divulgar informações referentes à gestão de riscos e de capital da Associação de Poupança e Empréstimo – APE, em atendimento ao que preceitua a Resolução BCB Nº 54/2020, do Banco Central do Brasil – BACEN, e está em consonância com o Pilar 3 de Basileia.

Este documento tem por base a data de 30 de setembro de 2023 e está disponível no sítio eletrônico da Instituição, no link <https://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos/>.

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo e ao nível de complexidade das operações realizadas pela POUPEX, bem como à amplitude dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados na Instituição.

II. DA INSTITUIÇÃO

A POUPEX é a única Associação de Poupança e Empréstimo em funcionamento no Brasil. Trata-se de uma instituição civil mutualista, sem fins lucrativos, que atua em todo o território nacional e opera com recursos captados em caderneta de poupança. Foi criada em 1982 e é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE.

Partícipe do Sistema Financeiro Nacional – SFN e do Sistema Financeiro de Habitação – SFH a regulamentação aplicada à POUPEX é equiparada à das instituições financeiras e, por isso, tem o BACEN como órgão regulador de suas operações, qualificada como Segmento 3(S3) conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN Nº 4.533/2017.

A missão é promover e facilitar o acesso à casa própria e contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus Associados tendo por visão ser reconhecida como Instituição confiável, sólida e transparente, voltada à satisfação de seus Associados.

O Regimento Interno é constituído pelos manuais de organização e de procedimentos, inseridas as políticas que retratam as diretrizes institucionais, cuja revisão ocorre com periodicidade suficiente para manter a Governança atualizada dos assuntos e processos vinculados às operações e garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)

Os requerimentos mínimos de capital da POUPEX são expressos por índices que relacionam o capital disponível, demonstrado na forma do Patrimônio de Referência – PR, com o *Risk Weighted Assets* – RWA (Ativos Ponderados pelo Risco). Esses requerimentos mínimos seguem o conjunto de normas divulgadas pelo regulador, que é responsável por implantar no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

Para o caso da POUPEX, o PR é constituído exclusivamente pelos elementos do Nível I, que compreende o capital principal e o capital complementar, estando descartados os relacionados ao Nível II, em obediência ao que preveem as Resoluções Nº 4.955 e 4.958, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Para fim de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado, de acordo com a Resolução CMN N° 4.958, o montante total do RWA como soma das parcelas do RWA_{CPAD} (exposições relativas ao risco de crédito) e o RWA_{OPAD} (cálculo do capital requerido para o risco operacional). A POUPEX utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas, suportada pelos normativos do BACEN.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator “F” ao montante de RWA que, a partir de janeiro de 2019, passou a corresponder a 8,00%. As normas também estabelecem um Adicional de Capital Principal de Conservação de 2,50%, totalizando um capital mínimo exigido de 10,50%.

A tabela a seguir, prevista pela Resolução BCB N° 54, demonstra a distribuição dos valores e percentuais relacionados ao capital exigido em relação ao RWA e o adicional de capital. As demais informações não são aplicadas à POUPEX.

Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

		R\$ mil				
		a	b	c	d	e
		set-23	jun-23	mar-23	dez-22	set-22
Capital regulamentar - valores						
1	Capital Principal	1.506.132	1.497.880	1.448.017	1.404.652	1.329.518
2	Nível I	1.506.132	1.497.880	1.448.017	1.404.652	1.329.518
3	Patrimônio de Referência (PR)	1.506.132	1.497.880	1.448.017	1.404.652	1.329.518
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores						
4	RWA total	4.002.126	4.254.576	4.179.804	4.474.428	3.767.599
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	37,63%	35,21%	34,64%	31,39%	35,29%
6	Índice de Nível 1 (%)	37,63%	35,21%	34,64%	31,39%	35,29%
7	Índice de Basileia	37,63%	35,21%	34,64%	31,39%	35,29%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação} (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico} (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico} (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	27,13%	24,71%	24,14%	20,89%	21,89%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
14	RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

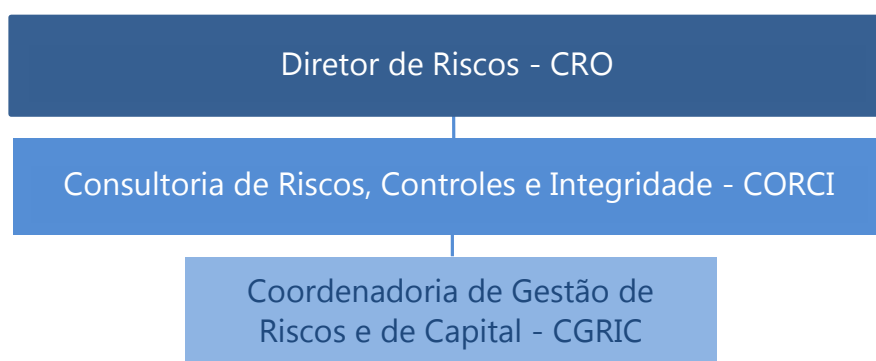
Visando a garantir a solidez e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, tendo alcançado R\$ 1,5 bilhão em 30 de setembro de 2023.

Na comparação com o trimestre anterior (jun/2023), o PR teve acréscimo de 0,55% (R\$ 8 milhões), impulsionado principalmente pelo resultado operacional. O Índice de Basileia – IB foi para 37,63% em 30 setembro de 2023, registrando um acréscimo de 6,89% em relação a 30 de junho de 2023 (35,21%), em decorrência da redução do RWA.

2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)

A Consultoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI, vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, é a estrutura destacada para atuar no gerenciamento integrado de riscos e de capital, estando segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria Interna, cuja equipe técnica possui experiência e conhecimento acerca das atividades executadas e das metodologias utilizadas.

Essa estrutura está ilustrada no organograma abaixo:



Adicionalmente, a Instituição conta com atuação das seguintes instâncias:

Conselho de Administração – CA: órgão máximo de governança da Instituição, responsável por aprovar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, bem como supervisionar a sua implementação e o seu desempenho.

Comitê de Riscos – CORIS: órgão consultivo do CA, responsável por assessorar o Conselho nas matérias relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, bem como por acompanhar e avaliar a sua efetividade e a sua aderência às normas e às melhores práticas. Além de, propor recomendações acerca de políticas, estratégias e limites, incluindo o programa de testes de estresse, plano de contingência de liquidez e os planos de capital e de contingência de capital.

Diretoria Executiva: órgão responsável pela gestão operacional da Instituição, responsável por implementar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, bem como por reportar os resultados e as ocorrências relevantes ao CA e ao Comitê de Riscos e de Capital.

Auditoria Interna – AUDIP: área responsável pela avaliação independente da adequação, da eficácia e da eficiência dos processos, dos sistemas, dos controles internos e do gerenciamento de riscos e de capital da Instituição, bem como pela emissão de recomendações para a sua melhoria contínua. A AUDIP reporta diretamente ao CA.

A estrutura funcional e com nível de maturidade são adequados para desenvolver métricas e estudos fundamentais que embasam as verificações praticadas, o que contribui para a efetividade das medidas de gestão. Para o que se refere aos riscos operacionais, as avaliações visam a identificar eventos nos diversos níveis hierárquicos, de forma contínua e integrada.

Como medida complementar de sustentação da estrutura interna, o Gerenciamento de Riscos e de Capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos – SCI, o que possibilita implementar ajustes nos processos com o intuito de mitigar os impactos e consequências de determinadas situações, no mínimo para evitar a reincidência no contexto operacional.

Os riscos tratados pela CORCI são os financeiros (Mercado, Liquidez e Crédito), Social, Ambiental e Climático e os Operacionais, além das metodologias relacionadas ao Gerenciamento de Capital, fazendo com que os correspondentes processos estejam condizentes com as operações e, estas, com o que é esperado pelo órgão regulador em obediência às práticas de mercado que agregam valor à organização.

A Cultura de Riscos, cujo conceito abrange os valores, os conhecimentos dos processos e modelos de gestão, visa não somente reduzir perdas, mas também gerar oportunidades a partir da adequada gestão dos riscos inerentes aos negócios, uma vez que prepara o ambiente interno para reconhecer de forma antecipada os eventos de riscos. Essa cultura é disseminada pelo conjunto de normas, atitudes e comportamentos relacionados com a consciência dos riscos assumidos e gerenciados por todos da empresa.

A intranet é o canal de disseminação da cultura de riscos, de divulgação de boas práticas e de publicação das políticas e normativos de riscos e pela publicação das informações deste relatório na página da Instituição na internet, em <https://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos/> e também na forma de dados abertos, disponíveis na página <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/ir-00655522000121> do Banco Central do Brasil.

O Gerenciamento Integrado de Riscos – GIR passou a ser exigido pela Resolução CMN Nº 4.557/2017 como forma de se avaliar os efeitos adversos resultantes das interações entre os Riscos Social, Ambiental e Climático, Operacional, de Mercado, de Crédito e de Liquidez, estando detalhadas as premissas de maior relevância atribuídas a cada uma dessas categorias na figura a seguir:



2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

Conforme Resolução CMN N° 4.958, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante RWA correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad}$$

Sendo:

Risco de Crédito

- RWA_{CPAD} – exposições relativas ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e

Risco Operacional

- RWA_{OPAD} – cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação vigente, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, com o objetivo de apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades. A tabela a seguir detalha a composição dos montantes:

Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

		R\$ mil		
		a	b	c
		RWA		Requerimento mínimo do PR
		set-23	jun-23	set-23
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	3.424.269	3.733.574	273.942
2	Risco de crédito em sentido estrito	2.750.161	2.850.676	220.013
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	574.087	719.335	45.927
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9	Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos (CVA)	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	63.411	-
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	100.021	100.152	8.002
20	Risco de mercado	-	-	-
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24	Risco operacional	577.857	521.002	46.229
27	Total	4.002.126	4.254.576	320.170

Em 30 de setembro de 2023, o montante de RWA atingiu R\$ 4 bilhões, dos quais 86%, ou R\$ 3,4 bilhões, representaram de forma relevante à parcela de Risco de Crédito. Na comparação com o trimestre anterior (jun/2023), o total do RWA reduziu 5,93%, justificado principalmente pelas alterações impostas pelo BACEN nas metodologias de mensuração do Risco de Crédito.

III. CONCLUSÃO

Este relatório está em conformidade com os normativos do órgão regulador para o que se refere ao Pilar 3 de Basileia, que indica, como “disciplina de mercado”, a necessidade de divulgação de informações, inclusive para que as partes relacionadas possam conduzir avaliações fundamentadas em riscos.

A Instituição possui um nível de capital adequado e suficiente para cobrir os riscos assumidos.